



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá”

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2020, às 20:00 horas, o Projeto de Lei nº 021/2020 de autoria do Executivo.

Art. 1º – Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2020, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2626/2019, de 03 de dezembro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2020, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal	R\$ 145.000,00
01.01	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
Total do Crédito.....		R\$ 150.000,00

Art. 2º- O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 65.000,00
01.01	3.3.90.14 – Diárias	R\$ 6.000,00
01.01	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 18.000,00
01.01	3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.000,00
01.01	4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	R\$ 58.000,00
Total dos Recursos		R\$ 150.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 17 de Novembro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

APARECIDA PERPETUA PONCI PERES
1ª SECRETÁRIA

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Sidney Santiago da Silva
Oficial Legislativo em exercício